



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

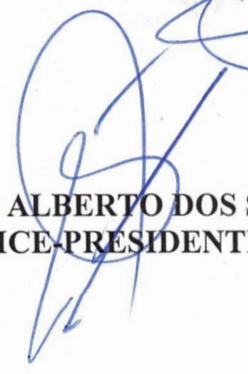
Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

PROJETO DE LEI Nº 10/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco do Brasil S.A. no valor de R\$ 2.200,000,00, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre reformulação da Lei Complementar Municipal nº 218/2022, que trata da alteração do inciso II do art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 2.024/91 dos Funcionários Públicos Municipais de Buritama, com eventuais alterações dadas pela Lei Complementar Municipal nº 111 de 19 de setembro de 2014, Lei Complementar Municipal nº 179 de 30 de janeiro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 203, de 15 de dezembro de 2021 e dá outras providências.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
PRESIDENTE


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ CUNTO
SECRETÁRIO